

Ata no 3 - Sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às onze horas do mês de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Participaram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Barros e Nildo de Carvalho. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento da Mat. Administrativa: 1) Processo no 281/85 - Classe XIV - Des. Sérgio Nabukatu, Vice-Presidente fez representação no sentido de nomear uma Comissão de juizes desta Corte, para estudar e propor modificações no Regimento Interno - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, designaram a Comissão composta do Dr. Sérgio Nabukatu e os Doutores Gilberto da Silva Castro e Wilson Vieira Loubet, para sob a presidência do primeiro, estudar e propor modificações ao Regimento Interno deste Tribunal." Intemp: Presente na sessão o Sr. Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Nada mais

havendo para ser discutido, foi lido, assinado e protocolado o Acórdão no 357. A seguir, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.